



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4548 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1991

Constitue a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de Mauá.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta das leis municipais nºs 2.286 de 27 de abril de 1990 e 2.254 de 23 de setembro de 1989, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de Mauá, de que trata o Decreto nº 4.546 de 21 de fevereiro de 1991, composta pelos seguintes funcionários:

Presidente: Dr. VITTO MONTINI JÚNIOR - Diretor do Departamento de Relações Humanas, da Secretaria de Administração;

Membros : Dr. EDUARDO NICOLA - Médico, da Secretaria da Saúde;

Drª. SONIA MARIA CORRADI - Procuradora, da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Profª. ABIGAIL DE LOURDES FIORAVANTI VIOTTI, Diretora do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

PAULO ROBERTO GONÇALVES, Chefe da Seção de Rendas Imobiliárias, da Secretaria de Finanças;

NAÉLCIO DE JESUS MOREIRA, Aux. de Chefia do Departamento de Relações Humanas, da Secretaria de Administração.

Artigo 2º - A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO deverá acompanhar a realização de concursos públicos que forem realizados pela entidade contratada, nos termos do Decreto nº 4.546 de 21 de fevereiro de 1991 e editais respectivos, desempenhando as seguintes atribuições:

- segue fls. 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
DECRETO Nº 4548 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1991

- a - receber e processar as inscrições dos candidatos;
- b - auxiliar a Secretaria de Administração e a entidade contratada, na elaboração de editais;
- c - requisitar pessoal e os materiais que forem necessários para a realização dos concursos;
- d - apresentar relatórios para a homologação dos concursos;
- e - emitir pareceres sobre recursos e impugnações;
- f - auxiliar na decisão de desempates e casos omissos; e
- g - desempenhar todas as outras atribuições que lhe forem conferidas pela Secretaria de Administração e pela entidade contratada, para a realização dos concursos.

Artigo 3º - Acompanharão os trabalhos da Comissão de que trata este Decreto, os servidores MARCO ANTONIO CAPUANO e REINALDO ALVES DE MEDEIROS, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mauá, nos termos do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 2.286 de 27 de abril de 1991.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 26 de fevereiro de 1991.

PROF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

- segue fls. 03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 03 -

DECRETO Nº 4548 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1991

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

NELSON JOÃO POLYDORO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4548 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1991

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no quadro de editais. Publi-
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município.--.--

NELSON JOÃO POLYDORO

Secretário de Administração

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo

mpn/